
**EDITAL DE SELEÇÃO
PROJETO LABORATÓRIO E ARQUIVO DE IMAGEM E SOM DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG
EDITAL No 01/2022**

A coordenadora do LABORATÓRIO E ARQUIVO DE IMAGEM E SOM (LAIS) da Faculdade de Educação da UFMG, professora Clarisse Maria Castro de Alvarenga, e a Subcoordenadora, professora Ana Maria Rabelo Gomes, no uso de suas atribuições, tornam público para conhecimento dos(as) interessados(as) que, no período de 24 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, ocorrerá o processo de seleção de candidatos a bolsistas para atuar em projeto de pesquisa que prevê a estruturação do Laboratório e Arquivo de Imagem e Som (LAIS) a partir de outubro de 2022. O projeto envolve a instalação da infraestrutura física do Laboratório, a realização de seminário de pesquisa, curso direcionado a professores da educação básica, criação de plataforma digital e publicação de livro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital rege o processo de seleção para o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista;
- 1.2.** A atuação do bolsista selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UFMG;
- 1.3.** O bolsista não poderá acumular mais de uma bolsa;
- 1.4.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente;
- 1.5.** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em decorrência de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1.** Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsista para composição do quadro de bolsistas e demais classificados para composição de cadastro reserva;
- 2.2.** O valor da bolsa concedida é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, enquanto exercer a função;
- 2.3.** O período de vigência da bolsa é de 10 meses, no período compreendido entre outubro de 2022 a julho de 2023.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1.** O bolsista deverá apresentar: capacidade de comunicação, de uso de tecnologias midiáticas e equipamentos de captação e processamento de imagens e sons; habilidades

peçoais como criatividade, pontualidade, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

3.2. O bolsista terá como atribuições:

- a) Produzir e mediar a comunicação de conteúdos relativos ao Laboratório e suas ações;
- b) Acompanhar as atividades desenvolvidas no Laboratório, conforme o cronograma;
- c) Apoiar os coordenadores e o Comitê gestor do Laboratório no desenvolvimento das atividades previstas;
- d) Estabelecer contato com o público do Laboratório, criando dispositivos e estratégias de comunicação que promovam a conexão da equipe;
- e) Realizar a divulgação das atividades do Laboratório com seus públicos específicos;
- f) Registrar as atividades promovidas pelo Laboratório em áudio e vídeo;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento e encaminhar à Coordenação do Laboratório;
- h) Participar do processo de avaliação dos eventos (curso, seminário e lançamento de livro) sob a orientação da coordenação do Laboratório;
- i) Manter regularidade de presença no Laboratório e acesso às plataformas de comunicação usadas para comunicação com o público;
- j) Atuar na implementação da infraestrutura do Laboratório e na sua interface com os públicos interno e externo do Laboratório;
- k) Colaborar na criação da plataforma do Laboratório;
- l) Contribuir com a coordenação editorial do livro do Laboratório.

3.3. Para cumprir as suas atribuições, o Bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais distribuídas em atividades previamente marcadas.

4. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no link do formulário: <https://forms.gle/b9HeJcioWvYS7Hsy5>, no período de 24 de agosto de 2022 até as 17h00 do dia 06 de setembro de 2022;

4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário <https://forms.gle/b9HeJcioWvYS7Hsy5> e anexar a documentação exigida descritas no QUADRO I deste Edital.

QUADRO I: Documentos para Inscrição

Documentos obrigatórios para a inscrição
a) Cópia do documento de identidade com foto;

b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
c) Cópia do Currículo no modelo da plataforma lattes;
d) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
e) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação;
f) Comprovação de experiência.

4.4. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso ocorra mais de um envio do Formulário de Inscrição, será considerado apenas o último formulário enviado;

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/08/2022 a 06/09/2022 às 17:00;

4.6. O candidato só terá a sua inscrição homologada se enviar, dentro do prazo de inscrição, todos os documentos obrigatórios descritos no QUADRO I.

5. SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora designada pela coordenação do Laboratório e Arquivo de Imagem e Som (LAIS);

5.2. O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo e entrevista. Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos enviados no ato da inscrição;

5.3. O processo seletivo será feito em duas etapas:

5.3.1. A Primeira Etapa consiste na análise do currículo;

5.3.2. A Segunda etapa consiste em entrevista a ser realizada no dia 09 de setembro de 2022 por meio da plataforma Google Meet em link a ser enviado para os candidatos aprovados para a segunda etapa;

5.3.3. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida.

5.5. Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.5.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; conforme estabelece o parágrafo único do Art.27 da lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

5.5.2. O candidato com maior tempo de atuação profissional;

5.5.3. O candidato com maior titulação comprovada.

6. RESULTADOS

6.1. Os resultados e demais informações sobre o processo seletivo serão divulgados por e-mail, no dia 12 de setembro de 2022, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.1. O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 9 deste Edital.

7. RECURSOS

- 7.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado preliminar por e-mail;
- 7.2. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;
- 7.3. Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso;
- 7.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, ou recursos fora do prazo estabelecido neste edital;
- 7.5. Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Educação da UFMG.

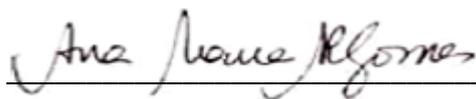
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O prazo de validade desse processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 8.2. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou irregularidades possivelmente constadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 8.3. O candidato aprovado que não comparecer às atividades presenciais ou descumprir os prazos acordados a contar da data da concessão da bolsa, sem justificativa, será considerado desistente, sendo imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e, se necessário, encaminhados à direção da Faculdade de Educação.
- 8.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e sua aceitação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.



Clarisse Maria Castro de Alvarenga
Coordenadora do Laboratório e Arquivo de
Imagem e Som (LAIS)



Ana Maria Rabelo Gomes
Subcoordenadora do Laboratório e
Arquivo de Imagem e Som (LAIS)